



**DECRETO Nº 1.979, DE 12 DE JULHO DE 2016.**

*“Fixa numeração das casas do Conjunto Habitacional Jamil Ibrahim e dá outras providências.”*

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em complemento a Lei Municipal n.º 1.457 de 28 de Abril de 2016, que denominou as vias públicas do Conjunto Habitacional Jamil Ibrahim;

**DECRETA:**

**ART. 1º** - As construções dos lotes das quadras A e C com frente para a Rua Rosa Massako Ueti, antiga Rua 1, do lado direito, passa a ter a seguinte numeração:

QUADRA	LOTES	NÚMERO
A	1	2
A	2	4
A	3	6
A	4	8
A	5	10
A	6	12
A	7	14
A	8	16
A	9	18
A	10	20
A	11	22
A	12	24
A	13	26
A	14	28
A	15	30
A	16	32

QUADRA	LOTES	NÚMERO
C	1	34
C	2	36
C	3	38
C	4	40
C	5	42
C	6	44
C	7	46
C	8	48
C	9	50
C	10	52



**DECRETO Nº 1.979, DE 12 DE JULHO DE 2016.**

(Fls 02)

C	11	54
C	12	56
C	13	58

**Art. 2º** - As construções dos lotes da quadra A com frente para a Rua Setembrino Riccieri Ghilardini, antiga Rua 3, do lado direito, passa a ter a seguinte numeração:

QUADRA	LOTES	NÚMERO
A	17	2
A	18	4
A	19	6
A	20	8
A	21	10
A	22	12
A	23	14
A	24	16
A	25	18
A	26	20
A	27	22
A	28	24
A	29	26
A	30	28
A	31	30
A	32	32

**Art. 3º** - As construções dos lotes da quadra B com frente para a Rua Setembrino Riccieri Ghilardini, antiga Rua 3, do lado esquerdo, passa a ter a seguinte numeração:

QUADRA	LOTES	NÚMERO
B	1	1
B	2	3
B	3	5
B	4	7
B	5	9
B	6	11
B	7	13
B	8	15
B	9	17
B	10	19



**DECRETO Nº 1.979, DE 12 DE JULHO DE 2016.**

(Fls 03)

**Art. 4º** - As construções dos lotes da quadra D com frente para a Rua Servolo Pupo, antiga Rua 4, do lado direito, passa a ter a seguinte numeração:

QUADRA	LOTES	NÚMERO
D	1	2
D	2	4
D	3	6
D	4	8
D	5	10
D	6	12
D	7	14
D	8	16

**Art. 5º** - As construções dos lotes da quadra F com frente para a Rua Servolo Pupo, antiga Rua 4, do lado direito, passa a ter a seguinte numeração:

QUADRA	LOTES	NÚMERO
F	17	18
F	18	20
F	19	22
F	20	24
F	21	26
F	22	28
F	23	30
F	24	32
F	25	34
F	26	36
F	27	38
F	28	40
F	29	42
F	30	44
F	31	46

**Art. 6º** - As construções dos lotes da quadra D com frente para a Rua João Jesus Santos, antiga Rua 5, do lado esquerdo, passa a ter a seguinte numeração:

QUADRA	LOTES	NÚMERO
D	9	19



**DECRETO Nº 1.979, DE 12 DE JULHO DE 2016.**

(Fls 04)

D	10	17
D	11	15
D	12	13
D	13	11
D	14	9
D	15	7
D	16	5
D	17	3
D	18	1

**Art. 7º** - As construções dos lotes da quadra E com frente para a Rua João Jesus Santos, antiga Rua 5, do lado direito, passa a ter a seguinte numeração:

QUADRA	LOTES	NÚMERO
E	1	2
E	2	4
E	3	6
E	4	8

**Art. 8º** - As construções dos lotes da quadra E com frente para a Rua Maria Fernandes de Alcântara, antiga Rua 6, do lado esquerdo, passa a ter a seguinte numeração:

QUADRA	LOTES	NÚMERO
E	5	1
E	6	3
E	7	5
E	8	7
E	9	9
E	10	11
E	11	13
E	12	15

**Art. 9º** - As construções dos lotes da quadra F com frente para a Rua Maria Fernandes de Alcântara, antiga Rua 6, do lado direito, passa a ter a seguinte numeração:

QUADRA	LOTES	NÚMERO
F	1	2
F	2	4



**DECRETO Nº 1.979, DE 12 DE JULHO DE 2016.**

(Fls 05)

F	3	6
F	4	8
F	5	10
F	6	12
F	7	14
F	8	16
F	9	18
F	10	20
F	11	22
F	12	24
F	13	26
F	14	28
F	15	30
F	16	32

**Art. 10** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 12 de Julho de 2016.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal